



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00043
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/070901-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00043-SRP-PE-PMT

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos um dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Município de TRACUATEUA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001 -92, localizada na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9/2021-00043-SRP-PE-PMT, RESOLVE registrar os preços para Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de instrumento musical destinado a Secretaria de Educação. , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é a Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de instrumento musical destinado a Secretaria de Educação. Em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS; C.N.P.J. nº 28.453.974/0001-40 representada neste ato pelo Sr(a). JOAO PAULO PAVAN RORIZ, C.P.F. nº 711.601.911-15, R.G. nº 4316747 SPTC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BOMBARDINO (EUPHONIUM) 3 PISTOS; Afinação Bb (sí Bemol); 03 pistos de ação linear - Marca.: QUASAR	UNIDADE	2.00	3.845,160	7.690,32
00005	BUMBO DE AFINAÇÃO 16? COM SUPORTE; Dimensões: 16? X 15? / 8 Afinações; Possui Clamp - Marca.: MAGNUM	UNIDADE	2.00	1.003,880	2.007,76
00006	BUMBO DE AFINAÇÃO 18? COM SUPORTE; Dimensões: 18? X 15? / 8 Afinações; Possui Clamp - Marca.: MAGNUM	UNIDADE	2.00	1.094,700	2.189,40
00007	BUMBO DE AFINAÇÃO 20?; Dimensões: 20? X 15? / 8 Afinações; Possui Clamp Suspensor - Marca.: MAGNUM	UNIDADE	2.00	1.157,230	2.314,46
00008	BUMBO DE AFINAÇÃO 22?; Dimensões: 20? X 15? / 8 Afinações; Possui Clamp Suspensor - Marca.: MAGNUM	UNIDADE	2.00	972,870	1.945,74
00011	CAIXA TENOR COM CARRIER (SUPORTE) 14?; Confeccionada em Madeira, com acabamento e - Marca.: QUASAR	UNIDADE	6.00	672,960	4.037,76
00016	CLARINETE Sí Bemol (Bb): Corpo: ABS; Chaves: Niqueladas; Parafusos: Aço Inoxidável - Marca.: QUASAR	UNIDADE	20.00	791,690	15.833,80
00026	ÓLEOS LUBRIFICANTE PARA VÁLVULA, SLIDE E PISTO: Composição: Óleo Sintético; Prod - Marca.: QUASAR	UNIDADE	10.00	29,660	296,60
00038	SAXOFONE TENOR SÍ BEMOL; Afinação em Sí bemol; Chave Sí bemol articulada; Chave Fá - Marca.: QUASAR	UNIDADE	6.00	3.629,670	21.778,02
00039	SAXOFONE ALTO SÍ BEMOL; Material: Latão; Cor: Dourado; Afinação em Sí bemol; acom - Marca.: QUASAR	UNIDADE	4.00	3.039,340	12.157,36
00043	TÍMPANO 26?; Cúpula em cobre polido modelo sinfônico	UNIDADE	1.00	18.326,670	18.326,67

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00045	o; Pedal de Regulagem Rack Sys - Marca.: QUASAR TOMPLETE SIB; Afinação: Sib (si bemol); Acabamento: Gold Brass; Calibre Externo: - Marca.: MAGNUM	UNIDADE	35.00	988,990	34.614,65
00046	TROMBONE DE VARA; Acabamento: Laqueado; Calibre 12, 7mm; Campana: 203mm; tubos ext - Marca.: QUASAR	UNIDADE	8.00	1.252,270	10.018,16
00047	TUBA Bb; Afinação: Bb (Si Bemol); Calibre: 19mm; Campana: 425mm em latão amarelo; - Marca.: EM	UNIDADE	2.00	10.535,000	21.070,00
00048	VIOLA DE ARCO; Envelhecida; Tampa Abeto; Fundo Maple (bipartido) laterais Maple; - Marca.: VOGGA	UNIDADE	25.00	897,150	22.428,75
00051	VIOLÃO DE AÇO ELÉTRICO; Tampa de Spruce; Laterais e fundo em mahogany; Escala de - Marca.: QUASAR	UNIDADE	6.00	882,990	5.297,94
00052	VIOLINO 4/4; Tampa: Abeto; lateral e fundo: Maple; Braço: Maple; Estandarte: Boxw - Marca.: VOGGA	UNIDADE	25.00	646,840	16.171,00
00053	VIOLINO 6/8; Tampa: Abeto; lateral e fundo: Maple; Braço: Maple; Estandarte: Boxwo - Marca.: VOGGA	UNIDADE	30.00	642,080	19.262,40
00054	VIOLONCELO; Cello 4/4 Tradicional; Acabamento em Verniz Translúcido Avermelhado; - Marca.: VOGGA	UNIDADE	6.00	2.916,260	17.497,56
00055	XILOFONE 44 TECLAS; Carrinho totalmente desmontável; Mesa; Teclas com afinação 44 - Marca.: QUASAR	UNIDADE	1.00	5.953,490	5.953,49
				VALOR TOTAL R\$	240.891,84

2. VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

TRACUATEUA-PA, 21 de Dezembro de 2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS
C.N.P.J. nº 28.453.974/0001-40
CONTRATADO